



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 314/2026

Ivoti, 19 de agosto de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Assunto: Sugestão de encaminhamento ao DAER para instalação de redutor de velocidade na Avenida Capivara.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência uma relevante demanda da nossa comunidade, solicitando que o Poder Executivo Municipal intervenha junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS).

A presente iniciativa visa sugerir a formalização de um pedido de autorização (ou celebração de termo de cooperação) para a instalação de um redutor de velocidade (lombo-faixa ou faixa elevada de pedestres) na Avenida Capivara, na altura da segunda quadra, em frente à Igreja.

O trecho citado apresenta intenso fluxo de fiéis e moradores devido à presença da igreja local, já foram registrados atropelamentos no local decorrentes do excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via estadual, embora a jurisdição técnica da rodovia pertença ao Estado, o trecho corta o perímetro urbano de Ivoti, demandando uma atenção imediata do município para a proteção da vida dos cidadãos.

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabendo que intervenções em vias estaduais exigem o aval do órgão competente para evitar irregularidades, sugerimos que o corpo técnico da Prefeitura elabore o projeto e formalize o pedido junto ao DAER com a máxima urgência.

Certo de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para com a segurança viária de nossa população, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo